



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2024**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de climatização de Ar Condicionado Central para o Setor de Hemodinâmica do Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio dos Ofícios SEI nº 0020350722/2024 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos os Ofícios SEI nº 0020357577/2024 - HMSJ.CAOP.

ESCLARECIMENTOS:

10º Questionamento: *"Conforme questionamento 8º, obtivemos a informação que o fornecimento e instalação dos dutos que constam em projeto serão de responsabilidade da contratada, verificado na planilha orçamentária, que a quantidade de Duto e 20 KG, realizando o levantamento a quantidade em KG da em torno de 1.150 KG, quantidade que não contempla a planilha. Perguntamos: Como a quantidade da planilha e projeto não está de acordo. Fornecer nova planilha com as quantidades alteradas, tendo em vista que a quantidade apresentada em planilha e de 1,7% do real que precisamos para executar a fabricação e instalação. Para o processo ter uma melhor isonomia, ajustar planilha com a quantidade correta."*

Recebido em 29 de fevereiro de 2024 às 14h29min (documento SEI nº 0020350715).

Resposta: Primeiramente, cumpre esclarecer que, nos termos do subitem 20.1 do Edital, este pedido de esclarecimento é **intempestivo**.

Contudo, conforme manifestação da Unidade de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI nº 0020357577/2024 - HMSJ.CAOP: *"informamos que o projeto apresentado no processo está de acordo com a necessidade do Hospital São José para o Setor de Hemodinâmica e correspondendo as normas vigentes para os espaços hospitalares. Contudo, reforçamos que os materiais empregados para fabricação e montagem dos dutos podem sofrer alterações em decorrência de formato, modelo, isolamento e demais características do material, por este motivo deve ser analisado e considerado o projeto como um todo para a elaboração das propostas, conforme anexos (SEI ° 0020092657 0020092694 e 0020092700)."*

Atenciosamente,

Pregoeiro (a)

Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 01/03/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020372034** e o código CRC **81203B1B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.016663-8

0020372034v2